

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria PROGEPE/UFPR nº 1.159, de 26 de abril de 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.022198/2022-28;

RESOLVE:

- I. Conceder progressão funcional à servidora JULIANE MARTINS - 2565508, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 6-03 para o nível 6-04 da classe C – Adjunto, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 20 de abril de 2022.
- II. A progressão subsequente será a partir de 20 abril de 2024, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 26/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/113052>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe